

DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CONTROLE

G-3= 07 - MB-01 B= 04 R=02
G-6= 01 - MB-01 B= 01 -

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-1= 02 - MB-01 B= 01 R=01
G-2= 05 - MB-01 B= 03 R=01

PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Totais de funcionários e servidores: G-1=315; MB=63; B= 186; R=46; G-2=69; MB=14; B=43; R=12; G-3=05; MB=01; B=04; R=0; G-4=01; MB=0; B=01; R=0; G-5=28; MB=05; B=17; R=06; G-6=02; MB=0; B=02; R=0; G-7=05; MB=02; B=02; R=01; G-8= 05; MB=0; B=04; R=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-5= 01 - MB-01 B= 01 -
G-7= 02 - MB-01 B= 01 -
G-8= 04 - MB-01 B= 04 -

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-1= 03 - MB-01 B= 01 R=01
G-2= 01 - MB-01 B= 01 -
G-4= 01 - MB-01 B= 01 -

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

G-1= 12 - MB-02 B= 07 R=03
G-2= 25 - MB-05 B= 16 R=04
G-5= 05 - MB-01 B= 03 R=01

DIVISÃO DE FINANÇAS

G-1= 02 - MB-01 B= 01 -
G-2= 06 - MB-01 B= 04 R=01
G-5= 05 - MB-01 B= 03 R=01
G-6= 01 - MB-01 B= 01 -

DIVISÃO DE MATERIAL

G-1= 09 - MB-02 B= 05 R=02
G-2= 08 - MB-02 B= 04 R=02
G-3= 02 - MB-01 B= 01 -
G-5= 05 - MB-01 B= 03 R=01
G-8= 01 - MB-01 B= 01 R=01

DIVISÃO DE TRANSPORTES

G-1=272 - MB-54 B=162 R=56
G-2= 10 - MB-02 B= 04 R=02
G-5= 08 - MB-01 B= 05 R=02

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

G-1= 17 - MB-03 B= 10 R=04
G-2= 19 - MB-03 B= 13 R=03
G-3= 03 - MB-01 B= 03 -
G-5= 04 - MB-01 B= 02 R=01
G-6= 01 - MB-01 B= 01 -
G-7= 03 - MB-01 B= 01 R=01

PELA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Totais de funcionários e servidores: G-1=03; MB=01; B=01; R=01; G-2=01; MB=0; B=0; R=0; G-4=01; MB=0; B=01; R=0.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1= 01 - MB-01 B= 01 -
G-2= 01 - MB-01 B= 01 -
G-4= 01 - MB-01 B= 01 -

SETOR DE REPRODUÇÃO

G-1= 02 - MB-01 B= 01 R=01

PELA DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Totais de funcionários e servidores: G-1=12; MB=02; B=07; R=03; G-2=25; MB=05; B=16; R=04; G-5=05; MB=01; B=03; R=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-5= 05 - MB-01 B= 03 R=01

SEÇÃO DE ARQUIVO

G-1= 01 - MB-01 B= 01 R=01
G-2= 02 - MB-01 B= 01 -

SEÇÃO DE AUTUAÇÃO

G-1= 01 - MB-01 B= 01 R=01
G-2= 03 - MB-01 B= 01 R=01

SEÇÃO DE PROTOCOLO

G-1= 04 - MB-01 B= 02 R=01
G-2= 18 - MB-02 B= 13 R=03

SEÇÃO DE RECEBIMENTO E EXPEDIENTE

G-1= 06 - MB-01 B= 05 -
G-2= 02 - MB-01 B= 01 -

PELA SEÇÃO DE PROTOCOLO

Totais de funcionários e servidores: G-1=04; MB=01; B=02; R=01; G-2=18; MB=02; B=13; R=03.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1= 04 - MB-01 B= 02 R=01
G-2= 06 - MB-01 B= 04 R=01

SETOR DE TERMINAIS DE COMPUTADOR

G-2= 12 - MB-01 B= 09 R=02

PELA DIVISÃO DE FINANÇAS

Totais de funcionários e servidores: G-1=02; MB=01; B=01; R=0; G-2=06; MB=01; B=04; R=01; G-5=05; MB=01; B=03; R=01; G-6=01; MB=0; B=01; R=0.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2= 01 - MB-01 B= 01 -
G-5= 03 - MB-01 B= 03 -

SEÇÃO DE ADIANTAMENTOS

G-1= 01 - MB-01 B= 01 -

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

G-1= 01 - MB-01 B= 01 -
G-2= 02 - MB-01 B= 01 R=01

SEÇÃO DE DESPESAS

G-2= 03 - MB-01 B= 02 -
G-5= 02 - MB-01 B= 01 R=01
G-6= 01 - MB-01 B= 01 -

PELA SEÇÃO DE DESPESAS

Totais de funcionários e servidores: G-2=03; MB=01; B=02; R=0; G-5=02; MB=01; B=0; R=01; G-6=01; MB=0; B=01; R=0.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2= 01 - MB-01 B= 01 -
G-5= 02 - MB-01 B= 01 R=01
G-6= 01 - MB-01 B= 01 -

SETOR DE EMPENHOS

G-2= 01 - MB-01 B= 01 -

SETOR DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E PAGAMENTOS

G-2= 01 - MB-01 B= 01 -

PELA DIVISÃO DE MATERIAL

Totais de funcionários e servidores: G-1=09; MB=02; B=05; R=02; G-2=08; MB=02; B=04; R=02; G-3=02; MB=01; B=01; R=0; G-5=05; MB=01; B=03; R=01; G-8=01; MB=0; B=0; R=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-3= 02 - MB-01 B= 01 -
G-5= 04 - MB-01 B= 02 R=01
G-8= 01 - MB-01 B= 01 R=01

SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUES

G-1= 06 - MB-02 B= 03 R=01
G-2= 04 - MB-02 B= 02 -
G-5= 01 - MB-02 B= 01 -

SEÇÃO DE COMPRAS

G-1= 03 - MB-02 B= 02 R=01
G-2= 03 - MB-02 B= 01 R=02

SEÇÃO DE CADASTRO PATRIMONIAL

G-2= 01 - MB-01 B= 01 -

PELA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUES

Totais de funcionários e servidores: G-1=06; MB=02; B=03; R=01; G-2=04; MB=02; B=02; R=0; G-5=01; MB=0; B=01; R=0.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1= 01 - MB-01 B= 01 -
G-2= 01 - MB-01 B= 01 -
G-5= 01 - MB-01 B= 01 -

SETOR DE ALMOXARIFADO

G-1= 05 - MB-02 B= 02 R=01
G-2= 03 - MB-02 B= 01 -

PELA DIVISÃO DE TRANSPORTES

Totais de funcionários e servidores: G-1=272; MB=54; B= 162; R=56; G-2=10; MB=02; B=04; R=02; G-5=08; MB=01; B= 05; R=02.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1= 02 - MB-02 B= 02 -
G-2= 01 - MB-01 B= 01 -
G-5= 02 - MB-01 B= 02 -

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

G-1= 05 - MB-01 B= 03 R=01
G-2= 04 - MB-01 B= 03 R=01
G-5= 01 - MB-01 B= 01 -

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-1= 01 - MB-01 B= 02 -
G-2= 02 - MB-01 B= 02 -

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

G-1= 42 - MB-08 B= 26 R=08
G-2= 02 - MB-08 B= 01 R=01
G-5= 02 - MB-08 B= 01 R=01

SEÇÃO DE OPERAÇÕES

G-1=222 - MB=42 B=133 R=47
G-2= 01 - MB-01 B= 01 -
G-5= 03 - MB-01 B= 01 -

PELA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

Totais de funcionários e servidores: G-1=05; MB=01; B=03; R=01; G-2=04; MB=0; B=03; R=01; G-5=01; MB=0; B=01; R=0.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1= 04 - MB-01 B= 02 R=01
G-2= 04 - MB-01 B= 03 R=01
G-5= 01 - MB-01 B= 01 -

SETOR DE SUPRIMENTOS

G-1= 01 - MB-01 B= 01 -

PELA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

Totais de funcionários e servidores: G-1=42; MB=08; B=26; R=08; G-2=02; MB=0; B=01; R=01; G-5=02; MB=0; B=01; R=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1= 02 - MB-01 B= 02 -
G-2= 02 - MB-01 B= 01 R=01
G-5= 02 - MB-01 B= 01 R=01

SETOR DE MANUTENÇÃO I

G-1= 24 - MB-07 B= 12 R=05

SETOR DE MANUTENÇÃO II

G-1= 16 - MB-01 B= 12 R=03

PELA SEÇÃO DE OPERAÇÕES

Totais de funcionários e servidores: G-1=222; MB=42; B= 133; R=47; G-2=01; MB=01; B=0; R=0; G-5=03; MB=01; B=01; R=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1= 01 - MB-01 B= 01 -
G-2= 01 - MB-01 B= 01 -
G-5= 03 - MB-01 B= 01 R=01

SETOR DE CONTROLE DE MOTORISTAS

G-1= 01 - MB-01 B= 01 -

SETOR POSTO DE SERVIÇO

G-1= 35 - MB-06 B= 22 R=07

SETOR DE TRÁFEGO PALÁCIO DOS BANDEIRANTES

G-1= 08 - MB-01 B= 06 R=01

SETOR DE TRÁFEGO CENTRAL

G-1=177 - MB=33 B=105 R=39

PELO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Totais de funcionários e servidores: G-1=17; MB=03; B=10; R=04; G-2=19; MB=03; B=13; R=03; G-3=03; MB=0; B=03; R=0; G-5=04; MB=01; B=02; R=01; G-6=01; MB=0; B=01; R=0; G-7= 03; MB=01; B=01; R=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2= 01 - MB-01 B= 01 -
G-3= 03 - MB-01 B= 03 -
G-5= 01 - MB-01 B= 01 -
G-6= 01 - MB-01 B= 01 -
G-7= 03 - MB-01 B= 01 R=01

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-1= 02 - MB-01 B= 01 -
G-2= 02 - MB-01 B= 02 -

SEÇÃO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

G-1= 01 - MB-01 B= 06 R=02
G-2= 11 - MB-03 B= 01 R=01
G-5= 03 - MB-01 B= 01 R=01

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL

G-1= 14 - MB-01 B= 04 R=04
G-2= 05 - MB-01 B= 09 R=01

PELO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Totais de funcionários e servidores: G-1=01; MB=01; B=0; R=0; G-2=11; MB=03; B=06; R=02; G-5=03; MB=01; B=01; R=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-5= 03 - MB-01 B= 01 R=01

SEÇÃO DE CADASTRO

G-1= 01 - MB-01 B= 01 R=01
G-2= 03 - MB-01 B= 01 R=01

SEÇÃO DE FREQUÊNCIA

G-2= 05 - MB-01 B= 03 R=01

SEÇÃO DE EXPEDIENTE DE PESSOAL

G-2= 03 - MB-01 B= 02 -

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

NOMEIAS NO SUPERINTENDENTE

DE 29.07.83

RESOLUÇÃO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LO 180/78, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.361/78, **HELENA KIMA CARMES DOS REIS**, matr. 8.414, RG 5.173.494, Enfermeira, Padrão 0-4-I da Escala de Vencimentos 7 do SQP II do QNT, para exercer em confiança, a partir de 1.4.83, a função-atividade de Enfermeira Chefe, Padrão 12-4-I da Escala de Vencimentos 7 do SQP I do QNT, lotada na Seção de Radiologia do Serviço de Radiologia Cirúrgica da Divisão de Radiologia da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga decorrente da aposentadoria de Irene Silva. Proc. 9425/82-4.

DE 08.08.83

RESOLUÇÃO, **AMÉLIA IRENE REHAL OLL**, matr. 20.879, RG 205.345, Chefe de Seção (Adm. Geral), Padrão 14-4-I da Escala de Vencimentos 2 do SQP I do QNT, lotada na Seção de Expediente da Diretoria Executiva do Instituto Central, à disposição da Diretoria Executiva do Instituto Central, a partir de 18.1.83, de acordo com o despacho extraído de fls 65 do processo 10.068/77-4.

DE 10.08.83

RESOLUÇÃO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LO 180/78, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.361/78, **JOSELY AMARALINO DO PRADO OLIVEIRA**, matr. 18.776, RG 6.594.345, Enfermeira, Padrão 0-4-I da Escala de Vencimentos 7 do SQP II do QNT, para exercer em confiança, a partir de 27.12.82, a função-atividade de Enfermeira Responsável de Turno, Padrão 10-4 da Tabela I da Escala de Vencimentos 7 do SQP I do QNT, lotada na Seção de Radiologia V do Serviço de Radiologia da Divisão de Radiologia do Sumário do Departamento de Hospitais Auxiliares, em vaga decorrente da falecimento de Dora Pereira Mota Filho. Proc. 2.744/76-8.

DE 11.08.83

RESOLUÇÃO, **HELENA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA**, matr. 14.148, RG 6.501.455, Atendente de Enfermeira, Padrão 10-4-I da Escala de Vencimentos 6 do SQP II do QNT, lotada na Seção de Clínica Urológica do Serviço de Radiologia Cirúrgica da Divisão de Radiologia da Diretoria Executiva do Instituto Central, à disposição da Seção de Radiologia Cirúrgica do Serviço de Radiologia Cirúrgica e Divulgações da Chefia do Gabinete da Superintendência, a partir de 16.5.83, de acordo com o despacho extraído de fls 22 do processo 2407/72-8.

DE 12.08.83

RESOLUÇÃO, a partir de 10.5.83, os efeitos da Portaria 80 de 28.11.80, publicada no DOE de 17.12.80, que designou **JOÃO BATISTA REIS**, matr. 18.213, RG 5.553.881, Enfermeiro, Padrão 9-4-I da Escala de Vencimentos 7 do SQP II do QNT, para exercer em confiança a função-atividade de Enfermeiro Chefe, na Seção de Radiologia VI do Serviço de Radiologia da Divisão de Radiologia do Sumário do Departamento de Hospitais Auxiliares, ficando lotado na Seção de Radiologia V do Serviço de Radiologia da Divisão de Radiologia do Sumário do Departamento de Hospitais Auxiliares, em vaga de Sétimo Ueda Medina, dispensada. Proc. 1.036/76-8.

RESOLUÇÃO DO SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.3.83;

APASTAMENTO de **CLARA MARIA DAMASCENO**, matr. 15.573, RG 8.221.832, Enfermeira, exercendo em confiança a função-atividade de Enfermeira Chefe, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do XXV Congresso Brasileiro de Radiologia, a realizar-se em São Paulo - S.P., no período de 24 a 30.9.83. Proc. 5371/83-8.

APASTAMENTO de **SUZANA DUTRA DE OLIVEIRA SILVA**, matr. 25.622, RG 6.953.074, Enfermeira, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do XXV Congresso Brasileiro de Radiologia, a realizar-se em São Paulo - S.P., no período de 24 a 30.9.83. Proc. 5343/83-8.

APASTAMENTO de **GERSON WASHINGTON REBEIRA DA CUNHA**, RG 4.876.395, matr. 15.177, Farmacêutico, exercendo em confiança a função-atividade de Diretor Técnico (Serviço Nível II), para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar da I Jornada de Farmácia, a realizar-se em São Paulo - S.P., no período de 9 a 12.8.83. Proc. 5439/83-1.

APASTAMENTO de **VINCEU RUIZ OLIVEIRA TRANCOSO DA ROCHA**, RG 8.914.973, matr. 17.635, Farmacêutico, exercendo em confiança a função-atividade de Diretor Técnico (Serviço Nível III), para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar da I Jornada de Farmácia, a realizar-se em São Paulo - S.P., no período de 9 a 12.8.83. Proc. 5393/83-1.

APASTAMENTO de **DAISY FIGUEIRA**, matr. 22.590, RG 5.036.470, Assistente de Planejamento e Controle III, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do Curso de Arquitetura dos Sistemas de Saúde, na Universidade Nacional de Brasília-DF, no período de 8.6 a 2.12.83. Proc. 6042/83-8.

PROMOÇÃO DO APASTAMENTO de **OLGA SIMONE**, matr. 5.743, RG 2.455.353, Atendente de Enfermeira, para, SEM prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Centro de Saúde II de Mirassol-SP, até 31.12.83. Proc. 5682/81-6.

PROMOÇÃO DO APASTAMENTO de **HELENE SOTTE JUNIOR**, matr. 15.799, RG 7.952.613, Médico Assistente, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar realizando estágio em nível de pós-doutoramento, em Londres - Inglaterra, no período de Setembro de 1983 a Setembro de 1984. Proc. 1702/82-1/7.

TORNANDO SEM EFEITO as autorizações anteriormente concedidas aos servidores abaixo citados, para comparecerem à VII Jornada Brasileira, VII Jornada Norte-Nordeste e III Jornada Alagoana de Radiologia, no período de 20.4 a 23.4.83, de acordo com despachos nos processos a seguir mencionados:

CECÍLIA RUENO, matr. 14.340, RG 4.425.499, Biologista, proc. 991/83-8.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1891

Diretor-Responsável

AUDALIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

Recebimento de originais